



SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO N°. 142 de 04 de agosto de 2017 - Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Efetivo do servidor ELDER ALAN BATISTA CAVALCANTE, a pedido



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº. 142 de 04 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Cargo Efetivo do servidor ELDER ALAN BATISTA CAVALCANTE, a pedido"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, que lhe confere a Lei Orgânica, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO, que o servidor lotado na Unidade Mista de Saúde de Canarana (UMSC), concursado e empossado através do Decreto (Termo de Posse) nº. 112/2010, de 26 de março de 2010, Edital do Concurso nº. 003/2010.

CONSIDERANDO, que o servidor requereu por motivo pessoal, sua exoneração em caráter definitivo do quadro permanente do Município de Canarana, através de Requerimento assinado em 26 de Julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a exoneração do quadro de funcionário permanente a pedido, do Servidor Sr. **Elder Alan Batista Cavalcante, inscrito na matrícula nº. 953, do cargo de Farmacêutico no município de Canarana**, lotado na Unidade Mista de Saúde de Canarana (UMSC).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana